



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO Nº 096/2013 – GPMNP

CERTIDÃO
Certifico que foi
publicado no placard
dia 27/03/2013



Sec. Administração

“O Poder Executivo fixa Ponto Facultativo para a Semana Santa de 2013 no município de Novo Progresso – PA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Prefeitura Municipal no dia 28 de março de 2013, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Aos dirigentes de órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas e competência neste dia e no feriado da Paixão de Cristo, dia 29 de março de 2013, que funcionarão de forma integral, sem prejuízo à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 dias do mês de março de 2013.


OSVALDO ROMANHOLI

Prefeito Municipal